



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.029 /

## “DENOMINA ‘ELYSEU ÂNGELO TOGNI’ O PARQUE INDUSTRIAL PONTE PRETA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Parque Industrial, criado pela Lei nº 8.280, de 06.07.2006, especificamente instalado na área denominada como Ponte Preta, neste Município, passa a denominar-se “Elyseu Ângelo Togni”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE MARÇO DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal